



Câmara Municipal de Pedro de Toledo

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 004/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO.

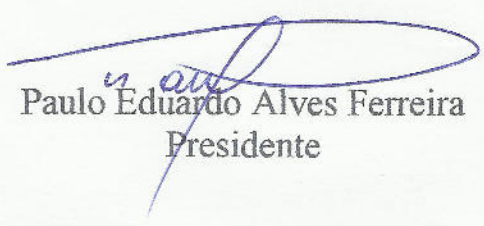
PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pedro de Toledo, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro na alínea "a" do inciso I, art. 299, do Regimento Interno da Câmara, combinado com a Lei nº 1.360, de 20 de Novembro de 2013, baixa a seguinte Portaria:

Art.1º- Fica concedida a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre o vencimento do emprego de Encarregado de Serviços Gerais, ao servidor Edenilson Ferreira Tomaz, pelo exercício das funções de Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Agente do Controle Interno.

Art.3º- Fica concedida a gratificação de 20% (vinte por cento) sobre os vencimentos dos empregos de Escrituraria, à servidora Cristiane de Paula Reis, e do emprego de Assessora de Gabinete à servidora Viviane Brito Costa de Moraes, pelo exercício da função de secretaria e membro da Comissão Permanente de Licitação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
EM, 06 DE JANEIRO DE 2014.


Paulo Eduardo Alves Ferreira
Presidente